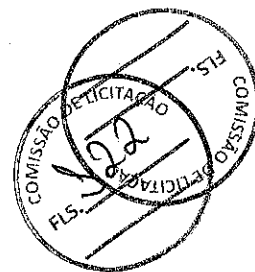




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

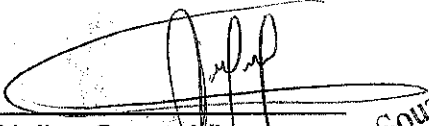
Para: Secretário de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção de aparelhos como: geladeiras, freezers, ar-condicionado, bebedouro, ventilador e máquina de lavar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão- TO no exercício de 2025.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2025, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
ORGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	648	1.500.1002
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	649	1.600.000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	674	1.500.1001
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	675	1.600.0000

Bernardo Sayão - TO, 21 de março de 2025.


Alailso Souza Viana
Contador CRC Nº 004735/O-4/TO
Alailso Souza Viana
Contador
CRC - TO - 004735/O-4



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção de aparelhos como: geladeiras, freezers, ar-condicionado, bebedouro, ventilador e máquina de lavar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão- TO no exercício de 2025.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção de aparelhos como: geladeiras, freezers, ar-condicionado, bebedouro, ventilador e máquina de lavar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão- TO no exercício de 2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Bloco de Custeio Atenção Básica							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	674	1.500.1002
Valor Estimado R\$							5.136,30
Bloco de Custeio Atenção Básica							
05.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	675	1.600.0000
Valor Estimado R\$							20.000,00
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	648	1.500.1002
Valor Estimado R\$							15.000,00
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	649	1.600.0000
Valor Estimado R\$							5.000,00

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ R\$ 45.136,30 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e seis reais e trinta centavos).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 21 de março de 2025.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE